



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

PORTARIA Nº 1.951, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, Estado de São Paulo, **ALDO MANSANO FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arco-Íris, **em especial o Artigo 62, inciso IX**, e:

CONSIDERANDO a contratação da empresa **INSTITUTO APPLICATIVA**, por meio do **CONTRATO Nº 57/2025**, para a execução do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de cargos/funções públicas no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Processo Seletivo Simplificado, garantindo a sua regularidade e conformidade com as normas legais e editalícias;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, em especial a legalidade, a imparcialidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência, a imparcialidade e a regularidade de todas as etapas do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 37/2025**, com as seguintes composições:

I – PRESIDENTE:

SERGIO KANO, Secretário Municipal de Gestão e Administração, Matrícula nº 677, inscrito no CPF sob o nº 068.111.078-39;

II – MEMBROS:

EDMILSON BERTO DO SILVA, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, Matrícula nº 679, inscrito no CPF sob o nº 096.087.768-13;

LUIS HENRIQUE CARPANEZI CAMARGO, Diretor de Área de Planejamento, Matrícula nº 668, inscrito no CPF sob o nº 473.346.168-20.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado:

- I. Acompanhar e fiscalizar todas as fases** do Processo Seletivo Simplificado nº 37/2025, desde a publicação do Edital até a sua homologação final, assegurando a fiel execução do **Contrato nº 57/2025** celebrado com o **INSTITUTO APLICATIVA**;
- II. Propor as medidas cabíveis** para solucionar eventuais irregularidades ou falhas identificadas durante a execução do processo seletivo, comunicando-as formalmente à Administração Municipal e à empresa contratada;
- III. Manter registro das ocorrências** e decisões relevantes, sempre que solicitado pela Administração Municipal;

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão de Acompanhamento será considerada **serviço público relevante**, sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus cargos, e não ensejará qualquer remuneração adicional.

Art. 4º A presente Comissão estará em vigor **até a homologação final** do **Processo Seletivo Simplificado nº 37/2025**, momento em que suas atividades serão automaticamente encerradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, aos 11 de dezembro de 2.025.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão e Administração na data supra.

SERGIO KANO
Secretário Municipal de Gestão e Administração